



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

4247

Presidente da Mesa Diretora: Gilberto Wagner Martins Pereira Antunes

Espécie: Resolução

Categoria: Títulos de Cidadão Benemérito

Autoria: José Geraldo Cardoso

Data: 02/09/1993

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 31, de 14/09/1993. Concede o Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros ao Dr. Arlen de Paulo Santiago.

Controle Interno – Caixa: 7N **Posição:** 61 **Número de folhas:** 05

RESOLUÇÃO Nº 31/93,

Espécie: PR

Categoria: Honraria

Subcategoria: Título de Benemerência

IX: 7N.

Ordem: 61

nº fls: 03



DE 14.09.93

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____

Autor: Vereador José Geraldo Cardoso

Assunto:

Concedendo título de benemerência ao Dr. Arlen
de Paula Santiago.

Caixa

MOVIMENTO

1 Recebido em 02.09.93

2 A Comissão Especial em 02.09.93

3 Aprovado em 14.09.93

4 PROVULGADO em 14.09.93

5 Arquivado -

6

7

8

9

10

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO N° 31, de 14 de setembro de 1993.

Concede título de benemerência

A Câmara Municipal, de Montes Claros (MG) aprovou e promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica outorgado ao Dr. Arlen de Paula Santiago o título de Cidadão Benemerito de Montes Claros, pelos seus relevantes serviços prestados a este Município.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 14 de setembro de 1993.

Vereador Gilberto W. Martins Pereira - Presidente da Câmara.

Vereador Antonio Eustáquio Gomes - 1º Secretario.



Câmara Municipal de Montes Claros

RESOLUÇÃO Nº 31, DE 14 DE SETEMBRO DE 1993.

Concede título de benemerência

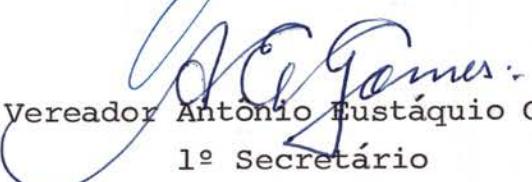
A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprovou e promulga a seguinte Resolução :

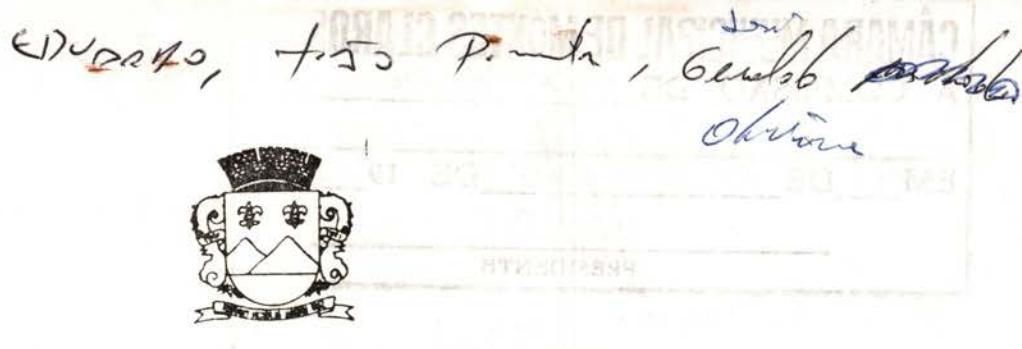
Artigo 1º - Fica outorgado ao Dr. Arlen de Pau la Santiago o título de Cidadão Benemérito de Montes Claros, pelos seus relevantes serviços prestados a este Município.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 14 de setem bro de 1993.


Vereador Gilberto W. Martins Pereira
Presidente da Câmara


Vereador Antônio Eustáquio Gomes
1º Secretário



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____

Concede título de benemerência

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e promulga a seguinte Resolução :

Artigo 1º - Fica outorgado ao DR. ARLEN DE PAULA SANTIAGO o título de Cidadão Benemérito de Montes Claros, pelos seus relevantes serviços prestados a este Município.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 02 de setembro de 1993.



Vereador José Geraldo Cardoso

JUSTIFICATIVA

Atual Prefeito do vizinho Município de Coração de Jesus e também Presidente da Associação dos Municípios da Área Mineira da SUDENE, o Dr. Arlen de Paula Santiago é pessoa que tem se destacado pela sua atuação em favor dos interesses de toda esta região, tendo imprimido à AMAMS uma nova filosofia de trabalho, levando aquela valorosa e conceituada entidade a cumprir, com seriedade e determinação, o seu importante papel, não apenas como órgão de apoio e assistência aos municípios desta região, mas também como entidade que reivindica e atua em defesa dos interesses desenvolvimentistas do norte de Minas.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE ESPECIAL

EM 12 DE setembro DE 1993

PRESIDENTE

Homenagem jinta à um procurador
político da oura região que
tem demonstrado dinamismo
& vontade de servir.

Eduardo Relim

(José Guedes)

José Guedes

Sérgio Pimenta

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR

EM 14 DE setembro DE 1993

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
PROMULGADO, PUBLIQUE-SE E

CUMPRE-SE

EM 14 DE setembro DE 1993

PRESIDENTE